



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **P O R T A R I A   N º   2 6 / 2 0 2 0**

#### **“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **ENI MARIA DO SANTOS**, Analista de Manutenção do Arquivo e do Histórico Municipal, do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG. n. 33.641.129-7/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, com gozo de 03/08/2020 a 01/09/2020, sem prejuízos a sua remuneração.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de agosto de 2020.

Cicero de Moura Neto  
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias  
Diretor Geral